



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 1159/2013 DE 08 DE fevereiro DE 2013

Dispõe sobre autorização para
abertura de Crédito Adicional
Especial.

Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 659/2013, 05 de fevereiro de 2013;

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações orçamentárias:

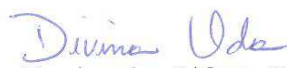
11	- INST. MUN. PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNAPEM	
01	- FUNAPEM	
09	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
5012	- MANUT. REGIME DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
099	- OUTROS	
2045	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNAPEM	
3.1.90.05.00.00	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 135.000,00
3.3.90.47.00.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
		R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 145.000,00

Artigo 2º. - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, se dará por anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

11	- INST. MUN. PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNAPEM	
01	- FUNAPEM	
09	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
5012	- MANUT. REGIME DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
099	- OUTROS	
2045	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNAPEM	
3.1.90.08.00.00	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 135.000,00
3.3.90.05.53.00	- AUXÍLIO-RECLUSÃO	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 145.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos 08 de fevereiro de 2013.


Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal